



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0573
2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
312614

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17 de maio de 2007

IMÓVEL: Casa 2 do Bloco 8 em construção situada na Servidão 1 da Planta 51-55-12915, nº 615, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem situadas na área de utilização exclusiva da casa, e correspondente fração de 0,032242 do respectivo terreno designado por lote 7 do PAL 44828 que mede em sua totalidade 60,60m de frente e fundo por 167,50m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 6, à esquerda com os lotes 8 e 9 e nos fundos com o lote 12 todos do PAL 44828 e de propriedade de Brickell Holding Participações Ltda e outros ou sucessores. **ÁREA DE CONSTRUÇÃO E ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** A área de construção da casa é de 103,72275m² no 1º pavimento mais 65,09275m² no 2º pavimento mais 40,79m² no sótão, totalizando 209,6055m². A área de utilização exclusiva situada na frente da casa é de 84,19625m² medindo 9,65m de frente e fundos por 8,725m em ambos os lados. A área de utilização exclusiva situada nos fundos da casa de 30,indo)12,30m de frente em 3 segmentos de 7,15m mais 2,65m mais 2,50m; 2,50m à direita; 9,65m nos fundos; 5,15m à esquerda. A área do pavimento térreo da casa mede de frente 9,65m; à direita mede 11,435m; nos fundos mede 7,15m; à esquerda mede 13,935m em 3 segmentos de 8,785m mais 2,50m mais 2,65m. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0372165-1 (MP), CL 09562-0. **PROPRIETÁRIA:** D'ARAUJO INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ número 05.411.768/0001-71, com sede nesta cidade que adquiriu por compra aos casais de Fernando Jales Oliveira e Sergio Jales Oliveira, pela escritura de 01/04/05 do 17º Ofício, Livro 64576, fl. 182 registrada em 28/04/05 com o nº 6 na matrícula 260177-A. **INDICADOR REAL:** Nº 182512 à fl. 76 do livro 4-EG. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2007. _____
O Oficial

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 16/02/06 com o nº 7 na matrícula 260177-A o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 16/12/05, dele constando que o prazo
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
312614	1
	VERSO

de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora, nesse prazo, desistir da incorporação caso não comercialize 1/3 das unidades; que o empreendimento terá 69 vagas de garagem, sendo 7 vagas situadas na área comum do empreendimento e destinadas a estacionamento de veículos de visitantes. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Ofício de Registro de Distribuição desta cidade constam distribuídos executivos fiscais referentes a IPTU dos exercícios de 1992 a 1996, cuja regularização é de inteira responsabilidade da incorporadora, conforme declaração constante do Memorial. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2007.-----
O Oficial _____

R - 2 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/03/07 do 17º Ofício, livro 6720, fl. 031, prenotada em 27/03/07 com o nº 1108022 à fl. 66 do livro 1-FV, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por D'ARAÚJO INCORPORAÇÃO LTDA, em favor de ANTONIO CARLOS CASTELA DE SOUZA, analista de sistemas, identidade IFP 09.360.337-1, CPF 028.439.107-73 e sua mulher LILIAN MOURA MORIEL CAMPOS DE SOUZA, contadora, identidade IFP 10975492-9, CPF 071.343.057-59, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$495.560,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2007.-----
O Oficial _____

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em em 24/02/06 com o nº 8 na matrícula 260177-A, a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que o logradouro é Servidão I. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2010.-----
O Oficial _____

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
312614

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 260177-A, através do requerimento de 08/01/07, instruído por certidão nº 082553 de 17/07/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que a proprietária assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Avenida Projetada B, em toda a sua largura (duas pistas), no trecho compreendido entre a concordância da Rua Projetada 6 até o Canal do Cortado (Via 4), incluindo-se a ponte sobre o mesmo, que deverá ser executada de acordo com o projeto estrutural a ser aprovado pela O/CGP, e a pista localizada no lado esquerdo da Avenida Projetada B, incluindo a galeria central, da referida ponte até Avenida Projetada 1, conforme Projeto DC 5.537, aprovado pela Rio-Águas, em 30/08/02, e o trecho da Avenida Projetada 1, na pista adjacente às testadas dos lotes 8 a 1, inclusive, do PAL 44.828, tudo de acordo com as PAP's 309-A-I-2, 309-A-I-5 e 309-A-I-6, num total de 1.297,00m. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2010.-----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 5 **DESMEMBRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 260177-A, instruído pela certidão nº 041953 de 18/08/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado pelo PAL nº 46800 de 04/08/06 passando o terreno a ser designado por **LOTE 1 do PAL 46800** situado na Rua Projetada 1, antiga Servidão I - medindo 59,33m de frente, 60,60m de fundo, confrontando com o lote 12 do PAL 44828; 167,50m a direita, confrontando com o lote 6 do PAL 44828; 168,77m a esquerda em três segmentos de: 108,91m, mais 1,27m ambos confrontando com o lote destinado a escola do PAL 46800, mais 58,59m, confrontando com o lote 3 do PAL

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

312614

FICHA

2

VERSO

46800 de propriedade de Brickell Holding Participações S/A e
outros. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2010.-----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 08/11/10, prenotado em
08/11/10 com o nº 1328942 à fl. 217v do livro 1-HA,
instruído pela certidão nº 24/0029/2011 de 25/01/11 da
Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a
CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em
17/05/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do
Instituto Nacional do Seguro Social nº 000392010/17070799
de 29/10/10. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2011.-----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 7 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 30182 de
02/12/08, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da
Rua Silvia Pozzano (Arquiteta), antes conhecida por Avenida
Projetada 1. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2011.-----
O Oficial *[assinatura]*

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 23/03/12 do 17º Ofício,
livro 7300, fl. 51, prenotada em 02/04/12 com o nº 1429326
à fl. 227v do livro 1-HN, fica registrada a **COMPRA E VENDA**
do imóvel feita por D'ARABO INCORPORAÇÃO LTDA., em favor
de ANTONIO CARLOS CASTELA DE SOUZA e sua mulher LILIAN
MOURA MORIEL CAMPOS DE SOUZA, pelo preço de R\$495.560,00. O
imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1666155 em
19/03/12. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.-----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 9 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro
8, fica averbado o número 3130503-0, CL 09559-6 de
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
312614

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.--
O Oficial

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 16/05/12, prenotado em 27/07/12 com o nº 1453250 à fl. 187v do livro 1-HQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANTONIO CARLOS CASTELA DE SOUZA e sua mulher LILIAN MOURA MORIEL CAMPOS DE SOUZA em favor de MARCELLO CYRINO GARCIA, brasileiro, engenheiro, identidade SSP/SP 17545340-8, CPF 105.019.498-52 e sua mulher ELAINE REGINA RODRIGUES GARCIA, brasileira, do lar, identidade SSP/SP 25512012-6, CPF 176.116.708-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$848.300,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1599184 em 17/07/12. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012.--
O Oficial

R - 11 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELLO CYRINO GARCIA e sua mulher ELAINE REGINA RODRIGUES GARCIA em favor do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ 01701201/0001-89, com sede em Curitiba, PR, para garantia da dívida no valor de R\$515.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$860.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012.--
O Oficial

seque no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

312614

FICHA

3

VERSO

AV - 12

RETIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 13/06/13, prenotado em 25/06/13 com o nº 1519173 à fl.157 do livro 1-IA, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para alterar a taxa de juros do financiamento. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.-----
O Oficial

(R)-1 ato
RUI91497 HED

AV - 13

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/04/15, prenotado em 27/05/15 com o nº 1640041 à fl.6v do livro 1-IQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes MARCELLO CYRINO GARCIA e sua mulher ELAINE REGINA RODRIGUES GARCIA. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.-----

O Oficial

EAYC57486 RHI

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 14

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCELLO CYRINO GARCIA e sua mulher ELAINE REGINA RODRIGUES GARCIA, anteriormente qualificados em favor de EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, identidade SSC/RJ 120050687, CPF 092.344.617-62, residente em São João de Meriti-RJ, pelo preço de R\$1.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1956548 em 30/04/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.269.869,15. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.-----

O Oficial

EAYC57489 PLF

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

312614

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$900.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.000.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$900.000,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAYC57493 SGO

AV - 16 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.6000.0013367-5 série 0415, INTEGRAL, emitida em 30/04/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$900.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAYC57495 UFP

AV - 17 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 17003 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 17/05/16, rerratificado por outro datado de 13/11/17. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0312614-37

MATRÍCULA

312614

FICHA

4

VERSO

O Oficial

ECIL04326 PXS

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/05/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 02/06/25 com o nº 2266428 à fl.49 do livro 1-MX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/02/25, em face de EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, CPF 092.344.617-62, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara Federal de São João de Meriti - RJ - Processo nº 50082068120214025110 - Protocolo nº 202502.0317.03815197-I A-510. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC18902 CYD

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/05/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 02/06/25 com o nº 2266429 à fl.49 do livro 1-MX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/02/25, em face de EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, CPF 092.344.617-62, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara de São João de Meriti - RJ - Processo nº 50082068120214025110 = Protocolo nº 202502.0319.03816390-I A-833. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

312614

FICHA

5

CNM:089425.2.0312614-37

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC18905 LOZ

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/07/2025, prenotado em 24/07/2025 com o nº2277126 à fl.133v do livro 1-MZ, atualizado pelo requerimento datado de 08/08/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 26/08/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 07/10/2025, 08/10/2025 e 09/10/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/10/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$92.641,20. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAI89364 JOY

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0312614-37

MATRÍCULA

312614

FICHA

5

VERSO

AV - 21

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/12/25, prenotado em 30/12/25 com o nº 2311003 a fl. 151 do livro 1-ND, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação; tendo em vista que o fiduciante EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência das indisponibilidades registradas com os nº 18 e 19. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2901531 em 23/12/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.373.137,92. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP47704 UWE

AV - 22

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$900.000,00. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP47709 IRO

AV - 23

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 22 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.-----

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBP48569 SYU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

312614

FICHA

6

CNM: 089425.2.0312614-37

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 5

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP47710 RVU

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2311003/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Empty registration area

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJH6M-VD5ML-9HHGJ-8JQM3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2311003 em 30/12/2025, no livro 1-ND, folha 151, foi registrado/averbado em 05/02/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.683,06
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.241,34
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	66,59
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		665,97
LEI 4664/05		166,49
LEI 111/06		166,49
LEI 6281/12		199,79
LEI 691/84 - ISS		178,76

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

312614 - AV.21, AV.22, AV.23

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFBP47704 UWE - EFBP47709 IRO - EFBP47710 RVU



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 5527/2026

Recebi de ONLINE a quantia de R\$4.788,29, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 05/02/2026, acima discriminados.

☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430